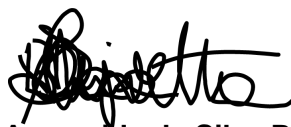


**RESOLUÇÃO Nº 23, de 15 de Dezembro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do
Município de Ibiporã.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições, que lhe confere Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Resolução 453/2012 do CNS, Lei Municipal Nº 3271/2023 que dispõe sobre a sua criação, através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação e decisão aprovada na **287ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde**, realizada em 15 de Dezembro de 2023.

Resolve: aprovar por unanimidade a contratação de prestação de serviços de odontologia junto ao Consorcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – Cismepar.

Ibiporã/PR, 15 de Dezembro de 2023.



Diana Aparecida da Silva Piveta
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 23/2023, de 15 de Dezembro de 2023,
nos termos da legislação vigente.

Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar
Secretária Municipal de Saúde